Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 4.673 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar o Sr. **DR. GASPAR EDUARDO DE PAIVA PEREIRA** do cargo, em comissão, de **Secretário Municipal do Governo**, para o qual foi nomeado através do decreto nº 4.591, de 06 de outubro de 1992.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 31 DE DEZEMBRO DE 1992.

SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO
Prefeito Municipal

PAULO ~~CELSO~~ TERRA DE PODESTÁ
Secret. Munic. Administração